

1442 22 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.276.815/0001-63  
**Razão Social:** D G DA SILVA INFORMATICA ME  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 175 SALA 102 ALTOS / MARCO / BELEM / PA /  
66093-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2021 a 03/02/2021

**Certificação Número:** 2021010503535012988936

Informação obtida em 14/01/2021 10:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1443 23 R



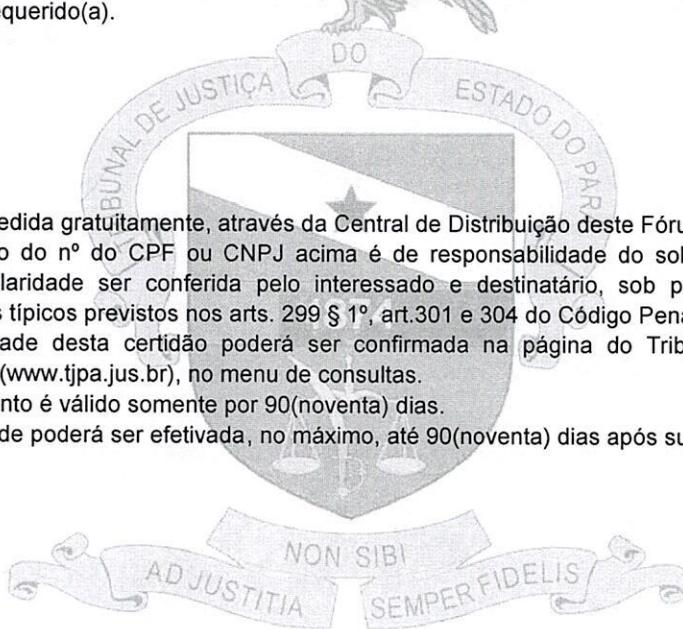
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI, CNPJ 18.276.815/0001-63, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 26 novembro, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/11/2020 12:51:39

CONTROLE: 11261207733845

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 24/02/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

7444 24  
K

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 095201/119/2020

Contribuinte: D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI  
CPF/CNPJ: 18.276.815/0001-63  
Inscrição Mobiliária: 226436-3  
Inscrição 012/34883/34/26/0259/000/001-13 (ALUGADO)  
Endereço R DOMINGOS MARREIROS , 1548 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 12:15 horas, do dia 03/12/2020 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : B5CT.YH5M.LRBJ.VGTC.KTTP

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI**  
**CNPJ: 18.276.815/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:41 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.

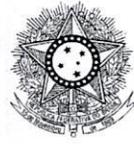
Válida até 19/04/2021.

Código de controle da certidão: **842D.DA92.B417.7EEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1445 25

1446  
26  
R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.276.815/0001-63  
Certidão nº: 19985098/2020  
Expedição: 13/08/2020, às 09:34:30  
Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.276.815/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI - ME

**Inscrição Estadual:** 15.412.733-7

**CNPJ:** 18.276.815/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:48:29 do dia 05/10/2020

**Válida até:** 03/04/2021

**Número da Certidão:** 702020080656877-2

**Código de Controle de Autenticidade:** CA454213.932E92D0.FFAE0F82.A1CD030C

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

1447 # 27



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI - ME

**Inscrição Estadual:** 15.412.733-7

**CNPJ:** 18.276.815/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:48:29 do dia 05/10/2020

**Válida até:** 03/04/2021

**Número da Certidão:** 702020080656878-0

**Código de Controle de Autenticidade:** D3ADE244.5292A86D.852B4F58.8A0E44E1

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

7448 28 H



1449 29

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.276.815/0001-63 DUNS®: 944526120  
Razão Social: D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI  
Nome Fantasia: D G S INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2021
FGTS	Validade:	03/02/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/01/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/04/2021
Receita Municipal	Validade:	02/05/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



CNPJ. 03.008.089/0001-20 Inc. Est. 15.203.789-6  
Rua Domingos Marreiros 1548B - Umarizal  
CEP 66.060-160 - Belém - Pará - Brasil

Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
Vigilância e segurança privada  
Serviços combinados para apoio a edifícios  
Limpeza em prédios e em domicílios  
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Fones: (91) 3347-9050 / 98994-8939  
[telesistemaltda@gmail.com](mailto:telesistemaltda@gmail.com)

Belém, 13 de Janeiro de 2021.

1450  
30

À  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ATT: SR. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA  
DIRETOR DE SEGURANÇA  
REF: PROPOSTA PARA SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA

### PROPOSTA DE PREÇOS

TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.008.089/0001-20, localizada no endereço rua Domingos Marreiros 1548B - Umarizal, CEP 66.060-160 - Belém - Pará - Brasil, cidade Belém, Estado do Pará, abaixo assinado por seu representante legal, apresenta o Orçamento para a PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA (PORTEIRO), a serem executadas de forma contínua na Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme as condições e especificações constantes neste documento

ITEM	POSTOS	QTD	V. UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	Serviços de Portaria - 12H DIURNO - todos os dias da semana	22	R\$ 6.493,00	R\$ 142.846,00	R\$ 1.714.152,00
2	Serviços de Portaria - 44H DIURNO-das 07:00 às 15:00hs.	7	R\$ 3.720,50	R\$ 26.043,50	R\$ 312.522,00
3	Serviços de Portaria - 44H NOTURNO-das 15:00 às 23:00hs.	3	R\$ 4.120,80	R\$ 12.362,40	R\$ 148.348,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 181.251,90</b>	<b>R\$ 2.175.022,80</b>

**Valor Mensal dos Serviços:** Cento e Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos **R\$ 148.348,80**

**Valor Anual dos Serviços:** Dois Milhões Cento e Setenta e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos **R\$ 2.175.022,80**

**Validade da Proposta:** 90 (Noventa) dias

**Declaramos** ter total conhecimento das condições da presente licitação, e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

**Declaramos** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, todas as despesas diretas e indiretas, tributos, taxa de administração e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

**Declaramos** ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

**Declaramos** não haver administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação; ou autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade

**Declaramos** não irei contratar durante a vigência deste contrato empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de servidores da UFPA, conforme Decreto nº 7.203, de 2010

Atenciosamente,

**GLAYDSON NASCIMENTO**  
CPF 306.520.222-00  
**DIRETOR**